

CÂMARA DE VEREADORES SÃO BENTO DO SUL



"[...] Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo". Pado frei

INDICAÇÃO ________/ 2021

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, indica amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), solicitando Adoção de Providência com:

- Realização de estudos técnicos, pelo departamento responsável para viabilidade de implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Rua Schramm, nas proximidades do número 1.060, localizada no Bairro Schramm.

JUSTIFICATIVA.

Demanda encaminhada a esta vereadora, realizada por moradores daquele bairro que utilizam diariamente esta rua. O local não conta ainda com nenhuma faixa de travessia elevada nas proximidades, e alguns veículos trafegam em velocidade acima da velocidade permitida. Para a Segurança dos pedestres, principalmente crianças que acessam à escola nas proximidades. Será sem dúvidas um benefício para toda a população, principalmente do bairro que terá um dispositivo a mais no quesito segurança.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Sala das sessões, 28 de abril 202

Zuleica Maria Sousa Voltolini Vereadora 135) soal 5m